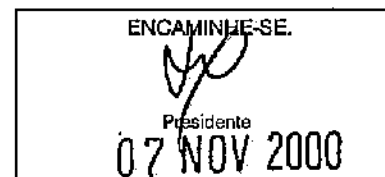




INDICAÇÃO Nº 14.695

Construção de EMEI no bairro Cidade Nova I.



OF.PR. 11 00 07

CONSIDERANDO que no bairro Cidade Nova I não há nenhuma EMEI-Escola Municipal de Educação Infantil, o que causa inúmeros transtornos àqueles munícipes, pois precisam se deslocar para outra unidade educacional, distante daquela região,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à construção de EMEI no núcleo em questão, pois há uma área naquela localidade com 8 mil metros, necessária à construção de uma instituição educacional.

Sala das Sessões, 07/11/00

FELISBERTO NEGRI NETO